



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº012/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2024, para contratação da profissional do setor artístico "**MIRIAN NASCIMENTO**", por meio de seu empresário exclusivo, a **MEI 41.116.031 JOÃO BRAZ SANTIAGO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.116.031/0001-90**, sediada na Rua Felix Gaspar, nº28, Centro, Jaguaripe, Bahia, para a realização de show no dia 14 de janeiro de 2024 às 22:00h, com duração de 02 horas, durante os Tradicionais Festejos Populares e Culturais, no Distrito de Barreiras, Município de Jaguaripe-Bahia, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida MEI, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Jaguaripe, Bahia, 12 de Janeiro de 2024.

---

Heráclito Rocha Arandas  
Prefeito Municipal de Jaguaripe